



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

II
Série

Número 195

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 371/2022

Designa como membro efetivo e primeiro representante da Secretaria Regional das Finanças na Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, o Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Pedro Santos Gouveia.

Despacho n.º 372/2022

Delega no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Licenciado em Direito, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso limitado de prévia qualificação para "CLPQ N.º 01/2022/DRAPMA - SRF", para a contratação de serviços de desenvolvimento aplicacional tendo em vista o desenvolvimento de novas soluções em tecnologias open source e/ou integração das novas soluções com sistemas/plataformas existentes de suporte ao portal SIMplifica e desenvolvimento evolutivo e corretivo da infraestrutura aplicacional existente.

Aviso n.º 897/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 898/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 899/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 900/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Controlo de Processos, previsto no artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
- Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 281, de 29 de julho de 2022;
 - Capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dr. Jorge Miguel do Vale Fernandes, SubDiretor Regional do Orçamento e Tesouro que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega de Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais Suplentes:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Dra. Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Diretora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 899/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto,

e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho;
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Tesouro as previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 281, de 29 de julho de 2022;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - iv) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetos:

- Dra. Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, Diretor de Serviços do Tesouro, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais Suplentes:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Dr. Hugo Duarte Araújo Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

